

**ELEIÇÃO DOS/AS REPRESENTANTES DOS/AS EDUCADORES/AS DE INFÂNCIA E DOS/AS  
DOCENTES DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO**

**(Alíneas c), d) e e) do n.º2 e n.º3 do art.º 57.º, do Decreto-Lei n.º21/2019, de 30 de janeiro, na  
sua redação atual)**

**Proposta de Calendário**

<b>Fases do Ato Eleitoral</b>	<b>Procedimentos</b>
Dia 27.01.26	Disponibilização online da convocatória do ato eleitoral, do regulamento eleitoral e do boletim de candidatura.
De 28.01.26 a 12.02.2026	Período para apresentação de candidaturas.
Dia 13.02.26	Data limite para envio pelo/a diretor/a, ao Município, das candidaturas apresentadas.
Dia 16.02.2026	Data para publicitação no site do Município ( <a href="http://www.povoadelanhoso.pt">www.povoadelanhoso.pt</a> ) das listas de candidatos admitidos e respetivo envio, para divulgação, aos Agrupamentos de Escolas.
Dia 17.07.2026	Envio dos boletins de voto, pela Divisão de Educação ao/à Diretor/a, com os/as candidatos/as e as minutas de ata relativas ao apuramento final.
Dia 23.02.2026	Ato eleitoral.
Dia 24.02.2026	Envio ao Município do apuramento dos resultados, pelo/a Diretor/a.
Dia 27.02.2026	Divulgação do resultado final junto dos Agrupamentos de Escolas e no sítio da internet do Município da Póvoa de Lanhoso

**SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO**